



Município de Capanema - PR

DECRETO N.º 7.929, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a suspensão do Edital 01/2025, referente ao Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito municipal.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n° 286/2025;

CONSIDERANDO a decisão unânime com a Comissão Organizadora do Concurso Público n° 01/2025 e o Secretário Municipal de Administração;

CONSIDERANDO a existência de vícios sanáveis de aditivo contratual;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, em especial os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **suspenso** o **Edital nº01/2025**, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema em 04 de setembro de 2025, que trata da abertura do Concurso Público para provimento de cargos efetivo no âmbito do Município de Capanema, até a regularização dos vícios sanáveis de aditivo contratual.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 22 de setembro de 2025.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal

*Publicado no DIOEM, 22.9.2025,
Edição, 1778, Página(s) 3.*